



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 92.954.957/0001-95, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 861, bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 98.400-000, representada neste ato pelo Sr. LUCAS ANTÔNIO SCIAPINA BALDISSEROTTO, brasileiro, maior, portador do CPF n° 443.541.340-04 e Carteira de Identidade n° 3018846067.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 14 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 14 de fevereiro de 2024.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
